



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 462/XVI/1.ª**

**Deslocação do Presidente da República a Cabo Verde e à Eslováquia**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar:

- A Cabo Verde, nos dias 18 e 19 de dezembro, no quadro das comemorações dos 50 anos de independência; e
- À Eslováquia, entre os dias 20 e 22 de dezembro, em visita às forças militares destacadas.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República:

- A Cabo Verde, nos dias 18 e 19 de dezembro, no quadro das comemorações dos 50 anos de independência; e
- À Eslováquia, entre os dias 20 e 22 de dezembro, em visita às forças militares destacadas.”

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)